

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA Nº 1/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 06 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias a que fazem jus os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO

PROGER					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	PROCESSO
12858	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	22/04/2026 a 01/05/2026 25/05/2026 a 03/06/2026	011.000807/2025

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	PROCESSO
230	MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA	2024/2025	02/02/2026 a 21/02/2026	24/02/2026 a 05/03/2026 08/06/2026 a 17/06/2026	011.000700/2025

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9608E1FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2026. Edição 4145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>